



Prefeitura Municipal DE Rio Pardo de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidos por uma nova Rio Pardo

Rua Tácito de Freitas Costa, 846 - Cidade Alta

CEP.: 39.530-000 - FONE: (38/0 3824-1356 - FAX: (38) 3824-1386 - CNPJ 24.212.862/0001-46



LEI MUNICIPAL Nº 1.461 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

“ Dispõe sobre Utilidade Pública a Associação Missionária Amigos da Misericórdia de Rio Pardo de Minas – MG ”.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG., no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Missionária Amigos da Misericórdia de Rio Pardo de Minas – MG., CNPJ nº 10.948.599/0001-43.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 16 de novembro de 2009.


ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ
Prefeito Municipal